

**PORTARIA Nº 37/2026  
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor  
Público Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio ao servidor **ABDIAS CLESIO DA SILVA**, portador do RG. nº 1440088 SSP/SE e CPF nº 790.230.535-91, matrícula nº 0003291, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSOR**, desta prefeitura.

**Art. 2º** - Fixa o Período de 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, a partir de 02 de Março de 2026, devendo a mesma apresentar-se à Secretaria de Origem no dia 02 de Junho de 2026.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 02 de Março de 2026**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito Municipal